



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTARIA N.º 223/2025
De 11 de março de 2025.

CONCEDE férias ao Servidor Pedro Paulo Souza Paixão e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede, Férias Regulamentares ao Servidor Pedro Paulo Souza Paixão, matrícula nº 1151 referente a 30 (trinta) dias de férias do período aquisitivo de 2021/2022 a partir do dia 17 de março de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 11 de Março de 2025.

Registre-se e publique-se.

Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito Municipal